



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 405/2025-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **ALINE SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, matrícula nº. 11.621, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

